



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 31/2025

01 de setembro de 2025

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: da Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 426/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/39), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 29 de julho de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª, todos das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere, conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 1.705,80€ (mil, setecentos e cinco euros e oitenta centimos), com vista ao pagamento de duas prestações de crédito à habitação e despesas de eletricidade, gás, luz e água, nos termos dos documentos entregues. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 427/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/40), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 31 de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

julho de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a [REDACTED]

[REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, num total 210 refeições, nos termos propostos nos documentos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 428/2025 - Proposta para aprovação de listagem final de projetos no âmbito das candidaturas ao Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) 2025/2026. **(Adiada por motivos da Ata não estar assinada pela Dra. Paula Castella apesar da insistência do secretariado)** -----

Proposta 429/2025 - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deverão os candidatos, incluindo os que possam ter sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, já que, “Após homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”. **(Aprovada pelos presentes)** ----

Proposta 430/2025 - Requerimento para efeitos de realização de sessão extraordinária de assembleia de freguesia. **(Retirada devido à proposta 428 ter sido adiada)** -----

Proposta 431/2025 - Mobilidade intercarreiras de trabalhador, ao abrigo do previsto no artigo 91.º, na alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, submeto a proposta de mobilidade intercarreiras da assistente técnica Ana Beatriz Paiva Lopes Martins para a carreira e categoria de técnico superior, pelo período de dezoito meses, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025 - ou em data posterior, a ocorrer após a aprovação da presente proposta pela junta de freguesia (caso não haja reunião de executivo antes de 01 de setembro de 2025) - passando a



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

auferir a remuneração mensal correspondente à da 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da carreira e categoria de técnico superior, a que acrescerão os demais subsídios legalmente devidos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 432/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-130 Aquisição de serviços de pré-produção e produção no âmbito “Festa do Livro Independente da Freguesia de Arroios (FLIFA) - Ratificação de despacho (decisão de adjudicação), no n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo que “*Em caso de incompetência o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática.*” Nos termos do estabelecido no n.º 5 do mesmo artigo, a ratificação retroage os seus efeitos à data dos atos a que respeitam. Pelo que ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 05 de agosto de 2025 (decisão de adjudicação) no âmbito do procedimento mencionado supra. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 433/2025 - Proc. 2025-ADRG-AQS-127 Aquisição de serviços para a limpeza anual dos estabelecimentos escolares tutelados pela Freguesia - Ratificação de despacho (decisão de adjudicação), no n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo que “*Em caso de incompetência o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática.*” Nos termos do estabelecido no n.º 5 do mesmo artigo, a ratificação retroage os seus efeitos à data dos atos a que respeitam. Pelo que ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 05 de agosto de 2025. (decisão de adjudicação) no âmbito do procedimento mencionado supra. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 434/2025 - Proc. nº 2025-ADGR-AQS-128- Aquisição de serviços de fornecimento de almoço para os participantes do Programa Verão 55 + 2025 - Ratificação de despacho (decisão de adjudicação), no n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo que “*Em caso de incompetência o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática.*” Nos termos do estabelecido no n.º 5 do mesmo artigo, a ratificação retroage os seus efeitos à data dos atos a que respeitam. Pelo que ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 08 de agosto de 2025. (decisão de adjudicação) no âmbito do procedimento mencionado supra. **(Aprovada pelos presentes)** ---

Proposta 435/2025 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Aquisição de serviços de desentupimento de esgotos para o Mercado 31 de Janeiro - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-126, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 413/2025. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 436/2025 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Aquisição e instalação de grades (em sistema lagarto e de enrolar com porta) no Mercado 31 janeiro - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-131, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 414/2025. **(Aprovada pelos presentes)** ---

Proposta 437/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-102- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-92- Aquisição de serviços de monitora de atividades de animação e apoio à família (AAAF) - Autorização para a realização de serviços complementares. Verificados que sejam os pressupostos para a realização de serviços complementares, importava aferir se os valores dos trabalhos complementares excedem ou não os limites fixados. Assim, para Tomás Rodrigues Lemos o preço contratual foi de € 3.000,00 (três mil euros), e correspondendo 50% do valor do preço contratual a € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), o valor de € 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta euros) para os serviços complementares, constata-se que o valor dos serviços complementares não excede os limites fixados (50%). O mesmo se passando relativamente a Alexandra Maria do Santos Pinto, em que o preço contratual foi de € 3.915,00 (três mil novecentos e quinze euros), e correspondendo 50% do valor do preço contratual a € 1.957,50 (mil novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) o valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) para os serviços complementares, verifica-se que este valor não ultrapassa o limite fixado de 50%. Pelo que ao abrigo do disposto e do artigo 370º ex vi n.º 1 do artigo 454º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a realização de serviços complementares a Tomás Rodrigues Lemos e Alexandra Maria do Santos Pinto, pelos montantes supra indicados. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 438/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-22 - Aquisição de serviços de datacenter - Autorização para a realização de serviços complementares. Verificados que sejam os pressupostos para a realização de serviços complementares, importava aferir se os valores dos trabalhos complementares excedem ou não os limites fixados. Assim, o preço contratual foi de € 16.799,00 (dezasseis mil setecentos e noventa e nove euros), e correspondendo 50% do valor do preço contratual a € 8.399,88 (oito mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos), o valor de € 750,30 (setecentos e cinquenta euros e trinta cêntimos) para os

97



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

serviços complementares, constata-se que o valor dos serviços complementares não excede os limites fixados (50%). Dispõe o artigo 375º do Código dos Contratos Públicos que “*Definidos todos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, o dono da obra (Cocontratante público) e o empreiteiro (Cocontratante privado/ prestador) devem proceder à respetiva formalização por escrito.* Pelo que ao abrigo do disposto no artigo 370º e 375º ex vi n.º 1 do artigo 454º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a realização de serviços complementares, no montante indicado; aprovar a minuta do aditamento ao contrato. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 439/2025 - Proc. nº 2025-CPREV-AQB-33 - Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do Relatório Final; Adjudicar à SINAL SAFE, LDA., com o NIPC 518622576, a aquisição e instalação de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária, pelo preço contratual de € 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Herberto Gil Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 440/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQB-134 - Aquisição de bebedouros em material reciclável e multifunções (adultos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida e enchimento de garrafas) - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Polinnovate – Reutilização e Inovação, Lda., com o NIPC 515107840), o fornecimento de bebedouros em material reciclável e multifunções (adultos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida e enchimento de garrafas) pelo preço contratual de € 9.030,00 (nove mil e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Herberto Gil Gamito como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 441/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-34 - Aquisição e instalação de circuito CCTV, intrusão, som ambiente, Incêndio e monitoramento dos serviços no Mercado de Arroios - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Alarmes 24 Lda., com o NIPC 507247574, o fornecimento e instalação de circuito CCTV, intrusão, som ambiente, pelo preço contratual de € 16.405,00 (dezassex mil quatrocentos e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Herberto Gil Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 442/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-35 - Aquisição de luminárias, focos e colunas, incluindo os componentes para o Jardim António Feijó - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Schröder Iluminação SA, com o NIPC 500 072 760, o fornecimento de luminárias, focos e colunas, incluindo os componentes para o Jardim António Feijó, pelo preço contratual de € 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Herberto Gil Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 443/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-132 Aquisição de serviços de requalificação de espaços de jogos e recreio existentes na freguesia - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Espaço Genial Construção Civil e Obras Publicas, S.A., com o NIPC 509153976, a prestação de serviços de requalificação de espaços de jogos e recreio existentes na freguesia, pelo preço contratual de € 17.445,00 (dezassete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Aprovar a minuta do contrato; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Herberto Gil Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 444/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-133 – Aquisição de bens e serviços para acesso à plataforma orientada à Gestão da Recolha de Resíduos – Garbagere - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à EnerMeter – Sistemas de Medição, Unipessoal Lda., com o NIPC 505355760, o fornecimento dos bens e serviços para acesso à plataforma orientada à Gestão da Recolha de Resíduos – Garbagere, pelo preço contratual de € 19.828,25 (dezanove mil oitocentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Aprovar a minuta do contrato; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes)

Proposta 445/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-139 – Aquisição de produtos de lavagem e desinfecção da via pública - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, todos do Código

Mg. 21



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de produtos de lavagem e desinfecção da via pública, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Envio do convite à DM Carvalho Lda. (DMC Higiene), com o NIPC 515 575 747. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 446/2025 - Proc. nº 2025-CPREV-AQB-37 – Aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo -Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do nº1 do artigo 20º, do nº 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 17.738,00 (dezassete mil setecentos e trinta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; Envio do convite às seguintes entidades: Artur & Guerreiro, S.A., com o NIPC 503897784; Rui Fernando Martins – Desporto e Ambiente Unipessoal Lda., com o NIPC 514 480 645; Costumes Emergentes Lda., com o NIPC 516 509 497. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – José António Sargo Vicente; Vogal Efetiva (que substitui o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima; Vogal Suplente – Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 447/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-138- Aquisição de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola Virtual (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2025/2026 - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto no artigo 23º, do ponto iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º, nº 1 do artigo 36.º, alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola *Virtual* (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2025/2026. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 11.615,50 (onze



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

mil seiscientos e quinze euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Envio do convite à Porto Editora, S.A, pessoa coletiva n.º 509 923 070; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação. **(Aprovada pelos presentes)** ---
Proposta 448/2025 - Proc. n.º 2025-CPUB-EMP-07 – Empreitada de requalificação do Espaço Público na melhoria da mobilidade em arruamentos no Bairro dos Anjos e Calçada de Arroios - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; adjudicação da proposta do concorrente pelo concorrente Cordivias – Engenharia Lda., para a execução da empreitada de requalificação do Espaço Público na melhoria da mobilidade em arruamentos no Bairro dos Anjos e Calçada de Arroios pelo preço contratual de € 319.738,83 (trezentos e dezanove mil setecentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; notificação da adjudicação a todos os concorrentes; aprovação da minuta do contrato; solicitação dos documentos de habilitação; designação de Herberto Gil Moutinho Gamito, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 449/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/42), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 13 de agosto de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 649,00€ (seiscientos e quarenta e nove euros), para aquisição de óculos (armação e lentes), e mediante apresentação de faturas/recibos e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 450/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-34 - Aquisição de colunas clássicas e recuperação das existentes para o Jardim António Feijó - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do Relatório Final; Adjudicar à concorrente, Nota Técnica Eletricidade e Mecânica Unipessoal Lda., com o NIPC 508 692 008; o fornecimento colunas clássicas e recuperação das existentes para o Jardim António Feijó, pelo preço contratual de € 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos euros), acrescido do valor do IVA, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Herberto Gil Moutinho Gamito, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 451/2025 - Proc. N.º 2025-ADRG -EMP- 141 - Empreitada de requalificação do espaço público na Rua de Arroios E Encabeçamentos do Mercado de Arroios (términus da empreitada) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto no artigo 23º, alínea c) do n.º 1 do artigo 24º, do n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a abertura do procedimento para a empreitada de requalificação do espaço público na Rua de Arroios E Encabeçamentos do Mercado de Arroios (términus da empreitada) nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 354.744,15 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite à Perspetivas e Perpendiculares, Unipessoal Lda., com o NIPC 510585175; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 452/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS- 140- Aquisição de serviços e fornecimento de material necessário à reparação do elevador junto da Piscina de Arroios (passadiço de ligação entre Rua Damasceno Monteiro e o Mercado Forno do Tijolo) Ratificação de despacho (decisão de contratar), ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 27 de agosto de 2025. (decisão de contratar) no âmbito do procedimento mencionado supra. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário: João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 01 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


